RESOLUÇÃO CEG-CEPEC/UFGD Nº 09, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Cancela ad referendum a 5ª reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFGD, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n.º 249 da Reitoria/UFGD e a Resolução *ad referendum* n.º 60 do CEPEC/UFGD, que suspendem o calendário acadêmico por tempo indeterminado a partir de 17/04/2020, RESOLVE *ad referendum:*

I – Cancelar a 5ª reunião ordinária de 2020 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), prevista para ocorrer em 09/06/2020.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Presidente